

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 13 - UFRA, DE 26 DE JULHO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O vice-reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e, ainda, com os termos da Lei nº 8.112/1990; Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2017; Lei nº 12.990/2014; Lei nº 12.618/2012; Lei nº 13.656/2018; Decreto nº 9.739/2019, Instrução Normativa nº 2/2019 do Ministério da Economia; Decreto nº 7.485/2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259/2014 e Decreto nº 9.269/2018; Decreto 9.508/2018; Portaria Interministerial MP/MEC nº 316, de 09/10/2017; Resolução CONSAD nº 58/2014 e a Resolução CONSEPE/UFRA nº 607/2021, torna público o Concurso de Provas e Títulos para provimento efetivo do Cargo de PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE), nas condições e normas estabelecidas neste Edital. O concurso será regido por este Edital, pela Legislação Federal do Ensino Superior, e coordenado e executado pela Divisão de Concursos e Admissão.

1. DO INGRESSO E DA REMUNERAÇÃO

1.1 O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível inicial da Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, exigido como requisito o título de doutor;

1.2 A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme a tabela abaixo (Quadro1):

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Total Bruto
A	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado	R\$ 4.875,18	R\$ 5.606,46	R\$ 658,00	R\$ 11.139,64
A	Dedicação Exclusiva	Assistente A	Mestrado	R\$ 4.875,18	R\$ 2.437,59	R\$ 658,00	R\$ 7.970,77

1.3 Poderão ser acrescidos aos valores constantes na tabela acima, mediante solicitação do servidor, Auxílio Creche e Pré-Escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) para dependentes com idade inferior a 06 anos e Vale Transporte conforme legislação vigente.

2. DO CARGO E DAS VAGAS

2.1 O Concurso Público de que trata o presente Edital, objetiva o preenchimento de 9 (nove) vagas, de acordo com o que consta no Quadro 2 a seguir: Quadro 2 - Demonstrativo das vagas e respectivas áreas, por código, área do concurso, requisitos, número de vagas e Lotação.

Cód.	Área	Disciplinas	Requisitos	Lotação	Vagas
I	Medicina laboratorial e medicina interna veterinária	Medicina laboratorial semiologia veterinária interpretação de exames laboratoriais em medicina veterinária nefrologia e urologia de animais de companhia diagnóstico laboratorial de bioquímica sérica renal e hepática em animais diagnóstico laboratorial de citológico e de pele e anexos em animais diagnóstico laboratorial hematológico em animais e outras disciplinas relacionadas a área do concurso	Graduação em Medicina Veterinária, registro profissional no CRMV ativo, com Doutorado em Medicina Veterinária nas áreas: Clínica Médica ciência animal ou patologia com ênfase em Patologia Clínica Veterinária, com tese na área do concurso.	ISPA	1
II	Contabilidade I*	Introdução a Contabilidade, Contabilidade Superior, Contabilidade Geral, Teoria da Contabilidade, Análise dos demonstrativos contábeis, Contabilidade Societária.	Bacharel em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciências Contábeis	Paragominas	1
III	Contabilidade II*	Contabilidade Avançada, Contabilidade Tributária I, Contabilidade Tributária II, Contabilidade para ME e EPP, Laboratório contábil I, Laboratório contábil II.	Bacharel em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciências Contábeis	Paragominas	1
IV	Contabilidade III*	Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial, Contabilidade Rural, Análise de Custos, Controladoria, Contabilidade Ambiental, Projetos e Gestão de Agronegócios	Bacharel em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciências Contábeis	Paragominas	1
V	Estatística aplicada	Estatística, Estatística básica, Probabilidade e estatística, Análise multivariada, Estatística não paramétrica e outras disciplinas de natureza afim a área do concurso	Graduação em estatística com doutorado em estatística ou áreas afins.	Paragominas	1
VI	Administração geral I	Organização, Sistemas e Métodos; Administração Rural; Elaboração de Projetos de Investimentos Rurais; Crédito Rural; Administração Financeira e Orçamentária; Logística de Suprimentos; Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais; Gestão da Qualidade; Gestão de qualidade na prestação de serviço; e disciplinas afins à área do concurso.	Graduação em Administração com Doutorado em Administração ou áreas afins.	Parauapebas	1
VII	Administração geral III	Teoria Geral de Administração; Gestão de Sistema de Informação; Gestão de Pequenas Empresas; Negociação e Administração de Conflitos; Gestão de Pessoas; Modelagem para apoio à Tomada de Decisão; Gestão Ambiental; Metodologia Científica; Administração Pública; Metodologia do ensino superior; e disciplinas afins à área do concurso.	Graduação em Administração com Doutorado em Administração ou áreas afins	Parauapebas	1
VIII	Engenharia II	1. Pesquisa Operacional I; 2. Pesquisa Operacional II; 3. Teoria das Filas e Simulação; 4. Otimização não-linear aplicada a logística; 5. Tópicos Avançados de Pesquisa Operacional; 6. Otimização não-linear aplicada a logística; 7. Fundamentos para processos estocásticos; 8. Planejamento e Controle da Produção III; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso	Graduação em Engenharia de Produção, com Doutorado em Engenharia de Produção ou Administração ou áreas afins às disciplinas do concurso	Parauapebas	1
IX	Química	Química Básica, Química Ambiental, Gerenciamento de Resíduos, Ecotoxicologia, Química Orgânica, Química Analítica, Bioquímica, Práticas Pedagógicas no Ensino de Química e Bioquímica, Bioenergia e Biocombustível.	Graduação em Licenciatura em Química, Química Bacharelado ou Química Industrial com Doutorado em Química	Tomé-Açu	1

3. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1 As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

3.2 Para os candidatos com deficiência, será reservado um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por área, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto nº 9.508/ 2018 e suas alterações.

3.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por área, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e suas alterações.

3.4 Considerando os percentuais citados nos subitens 3.2 e 3.3, e o quantitativo de vagas disponíveis no Edital, não haverá, inicialmente, a reserva de vagas às pessoas com deficiência. Durante a validade deste Concurso, se surgirem novas vagas, a 5ª (quinta) vaga de cada área fica reservada ao candidato com deficiência, aplicando-se o percentual mínimo de 5% (cinco por cento).

3.5. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

3.6. Para concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência ou aquelas que surgirem durante a validade do Concurso Público, conforme os subitens 3.2, 3.3 e 3.4, o candidato no ato da inscrição deverá:

a) informar que é PCD e deseja concorrer à vaga nessa condição;

b) enviar no ato da inscrição, via upload, a imagem do parecer emitido, nos últimos 12 meses anteriores a data da publicação deste edital, por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, na forma do subitem 3.6.1 deste edital.

3.6.1. O parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar observará:

a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

c) a limitação no desempenho de atividades;

d) a restrição de participação.

3.7. O parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar de que trata o subitem 3.6 deste edital deverá ser enviado de forma legível, sendo o fornecimento da documentação de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.8. O candidato PCD participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à data, horário e local de realização das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos, ressalvadas demais disposições previstas em regulamento.

